



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 268/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO DE PROGRAMA PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Institucional, Eustáquio da Abadia Amaral, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se em vista o constante e decidido no procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 029/2024, PRC 161/2024**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Programa de GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS NO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **04 (quatro) meses**, a contar de 15/12/2025, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$4.909.925,72 (quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.302.0024.1.222-339039 Fonte 1600, Ficha 996.

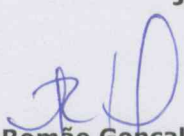
Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

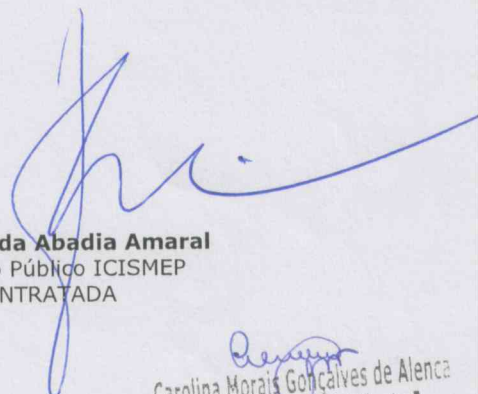
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de dezembro de 2025.

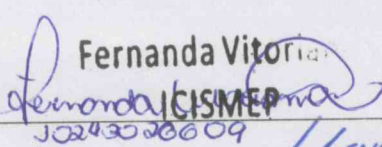

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Eustáquio da Abadia Amaral
Consórcio Público ICISMEP
CONTRATADA

Testemunhas: 1.

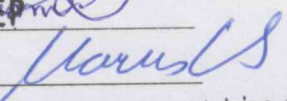
2.

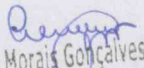

Fernanda Vitor

ICISMEP

124302609

MG 10 11 2526


Marcus Vinicius de Souza
Gestor de Serviços em Saúde


Carolina Morais Gonçalves de Alencar
Assessor Jurídico Adjunto I
ICISMEP
OAB/MG 167.340

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 268/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO DE PROGRAMA PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Institucional, Eustáquio da Abadia Amaral, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se em vista o constante e decidido no procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 029/2024, PRC 161/2024**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Programa de GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS NO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **04 (quatro) meses**, a contar de 15/12/2025, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$4.909.925,72 (quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.302.0024.1.222-339039 Fonte 1600, Ficha 996.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

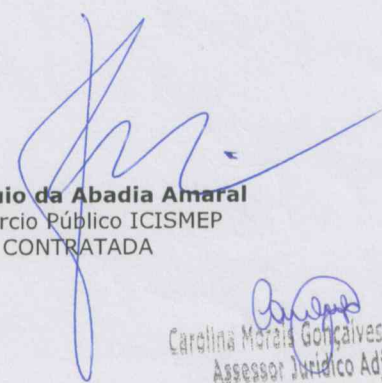
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

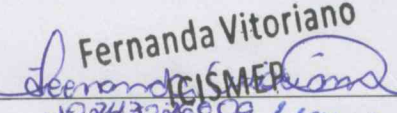
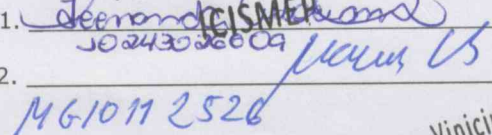
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

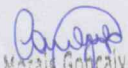
Mariana, 12 de dezembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Eustáquio da Abadia Amaral
Consórcio Público ICISMEP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 
Fernanda Vitoriano
ICISMEP
2. 
Marcus Vinicius de Souza
Coordenador de Serviços em Saúde


Carolina Morais Gonçalves de Alencar
Assessor Jurídico Adjunto I
ICISMEP
043/MG 167.340



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 268/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO DE PROGRAMA PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Institucional, Eustáquio da Abadia Amaral, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se em vista o constante e decidido no procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 029/2024, PRC 161/2024**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Programa de GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS NO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **04 (quatro) meses**, a contar de 15/12/2025, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$4.909.925,72 (quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.302.0024.1.222-339039 Fonte 1600, Ficha 996.

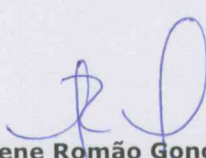
Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

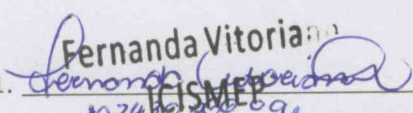
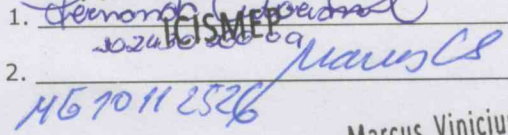
Mariana, 12 de dezembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Eustáquio da Abadia Amaral
Consórcio Público ICISMEP
CONTRATADA

Testemunhas: 1.


Fernanda Vitoria
ICISMEP
2. 
Marcus Vinicius de Souza
Gestor de Serviços em Saúde


Carolina Morais Gonçalves de Alencar
Assessor Jurídico Adjunto I
ICISMEP
OAB/MG 167.340